



## INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

### PORTARIA Nº 111, DE 24 DE JUNHO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1.996, de 20/12/2006, publicada no Diário Oficial de 21 subsequentes, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 2.830, de 17/08/2005, publicada no Diário Oficial de 18 subsequentes, resolve:

Conceder pensão vitalícia por morte do servidor inativo Américo Galdino da Rocha, matrícula SIAPE nº 02622432, classe D, padrão 116 a partir de 18/05/2008, a VITALINA PEREIRA DOS SANTOS, conforme Decisão Judicial da 4ª Vara Federal da Comarca de São João de Meriti/RJ, na cota parte de 01/01, de acordo com os Artigos 215, 216, parágrafo 1º, e artigo 217, inciso I, alínea C, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 40 parágrafo 7º Inciso I da E.C. 41/03 (Processo Nº 23121.000547/2009-81)

MARCELO FERREIRA DE V. CAVALCANTI

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE

### PORTARIA Nº 64, DE 26 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a subdelegação de competência que lhe confere a Portaria nº 2727, publicada no DOU de 09.09.2004 e Portaria nº 1.089, publicada no DOU de 06.04.2005, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem no âmbito da Unidade Gestora 150028 e 152009, como responsáveis pela análise dos atos e fatos de gestão de documentos comprobatórios dos registros contábeis efetuados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI:

- Euceny Rodrigues Guimarães de Souza, SIAPE 39702 e Maria Genuveva da Conceição Gomes, SIAPE 40688, como titular e substituto, respectivamente, pela Conformidade de Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1, de 10 de janeiro de 2008, publicada em 11 de janeiro de 2008, no Diário Oficial da União, seção 2, página 10.

ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO LÁZARO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

### DESPACHO DO REITOR

Em 29 de junho de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1496/MEC, de 05 de maio de 2005, e de acordo com as determinações do decreto nº 1.387, de 07.02.95, AUTORIZA, o Afastamento do País do seguinte servidor:

SAMUEL GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Matemática desta Universidade, no período de 04 a 13 de julho de 2009, pretende participar, com apresentação de trabalho, do Evento "Topology, Algebra and Categories in Logic", em Amsterdã/Holanda, com ônus para CAPES/FAPESB, (Proc. nº 23066.017032/09-60).

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

### PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 598 - I - Conceder pensão vitalícia a Madalena Santos da Silva, CPF nº. 041.566.404-77, cônjuge do ex-servidor Antonio Cardoso da Silva, matrícula SIAPE nº. 329.803, aposentado no cargo de Cozinheiro, falecido em 31 de maio de 2009, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 8.112/90, artigo 40, § 7º da CF/88, c/c o Artigo 2º inciso I, da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir da data do óbito;

II - Estabelecer que a referida pensão corresponderá a 100% (cem por cento) da totalização da pensão (Processo nº. 23074.013963/09-35).

Nº 599 - I - Conceder pensão vitalícia a Francisca Margarida Silva de Azevedo, CPF nº. 113.869.324-34, cônjuge do ex-servidor Severino Hudson Azevedo, matrícula SIAPE nº. 328.648, aposentado no cargo de Operador de Câmera de Cinema e TV, falecido em 29 de maio de 2009, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 8.112/90, artigo 40, § 7º da CF/88, c/c o Artigo 2º inciso I, da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir da data do óbito;

II - Estabelecer que a referida pensão corresponderá a 100% (cem por cento) da totalização da pensão (Processo nº. 23074.014052/09-43).

ROMULO SOARES POLARI.

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria GR/SRH/Nº. 597 de 12.06.2009, publicada no DOU de 15.06.2009, Seção 2, pag. 16, referente à nomeação de Soraya Fernandes Campos, inclua-se, por ter sido omitido: Código de vaga nº. 863149.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

### PORTARIA Nº 632, DE 12 DE JUNHO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4067, de 29.12.03 do MEC e tendo em vista o que consta da C.I. 036/09, resolve:

Designar Januacele Francisca da Costa, Prof. Adjunto, mat./SIAPE nº 1121253, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da FALE, cód. FG-01.

II- Dispensar, a partir de 16.05.09, Roseanne Rocha Tavares, Prof. Adjunto, mat./SIAPE 1121116, da referida função.

III- Determinar o período de 16.05.09 a 15.05.11, para o presente mandato.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

### PORTARIA Nº 649, DE 18 DE JUNHO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art.15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23065.008993/09-55, resolve:

Alterar, em parte, a Port. nº 122/95-DRH, de 31.01.95, publicada no DOU de 06.02.95, pag. 814, Seção 2, que concedeu aposentadoria ao servidor Giovanni Almeida Cavalcanti de Albuquerque, mat. SIAPE nº 3286-9, na seguinte forma: onde se lê: "com fundamento no art. 186, item III, alínea "c", da Lei 8.112, de 11.12.90, com proventos proporcionais a 33/35 avos", leia-se: "com fundamento no art. 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11.12.90, com proventos integrais".

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

### PORTARIA Nº 2.552, DE 24 DE JUNHO DE 2009

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, Portaria/MP nº 450, D.O.U. de 07/11/2002, art. 4º das Portarias Normativas Interministeriais/MPOG/MEC nºs 22, publicada no D.O.U. de 02/05/2007 e 224, publicada no D.O.U. de 24/07/2007, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Moisés Ferreira da Cunha, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 237, publicado no D.O.U. de 16/06/2009, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação na Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos, na vaga redistribuída para a UFG, conforme Portaria/MEC nº 1536/08 (Anexo IV), publicada no D.O.U. de 22/12/08, código da vaga nº 0858745. (Processo nº 23070.000329/2009-99)

BENEDITO FERREIRA MARQUES

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

### DESPACHOS DO REITOR

Em 29 de junho de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e na forma da Portaria MEC nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país, do docente, GERMANO LAMBERT TORRES, Professor Titular, pelo período de 25 A 30/07/2009, para participar de atividades científicas no IEEE PES General Meeting 2009, em Calgary/Canadá, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.001258/2009-52.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e na forma da Portaria MEC nº 1.496, publicada no DOU de 04/05/2005, autoriza o afastamento do país, do Professor Titular, GERALDO LÚCIO TIAGO FILHO, pelo período de 07 a 12/07/2009, para participar do "3er Congresso Anual EIC de Energia em Centroamerica y La Región Andina", em Medellín/Colômbia, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.001286/2009-70.

RENATO DE AQUINO FARIA NUNES

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

### PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, diante do que determina o Parágrafo único, do artigo 21, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 de janeiro de 2005 e o constante do processo nº 23071.004600/2005-21, Considerando o disposto na Resolução nº 07/2009, do Conselho Superior da UFJF, de 30/04/09, resolve:

Nº 459-Art. 1º - Retificar o enquadramento quanto ao Nível de Capacitação, do servidor RICARDO BONFANTE, matrícula SIAPE 1147345, constante da Portaria nº 352, de 12 de julho de 2006, nos seguintes termos:

Anexo II - Servidores Aposentados. Onde se lê: "1147345 / RICARDO BONFANTE / 701064 / ODONTÓLOGO / E I 16 / E I 16", leia-se: "1147345 / RICARDO BONFANTE / 701064 / ODONTÓLOGO / E I 16, e E IV 16".

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Progressão serão retroativos a 01/01/ 2006.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, diante do que determina o Parágrafo único, do artigo 21, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 de janeiro de 2005 e o constante do processo nº 23071.0011548/2006-41, Considerando o disposto na Resolução nº 10/2009, do Conselho Superior da UFJF, de 30/04/09, resolve:

Nº 460-Art. 1º - Retificar o enquadramento quanto ao Nível de Capacitação, do servidor JOSÉ RAPHEL DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE 2150969, constante da Portaria nº 352, de 12 de julho de 2006, nos seguintes termos:

Anexo III - Instituidores de Pensão. Onde se lê: "2150969 / JOSÉ RAPHEL DE SOUZA JUNIOR / 701047 / MÉDICO-AREA / E I 16 / E I 16", leia-se: "2150969 / JOSÉ RAPHEL DE SOUZA JUNIOR / 701047 / MÉDICO-AREA / E I 16, e E IV 16".

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Progressão serão retroativos a 01/01/ 2006.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de abril de 2009, resolve:

Nº 465-Retificar a portaria nº 438, de 10/06/09, publicada no DOU de 16 de junho de 2009, Seção 02, página 19, conforme se segue: Onde se lê: "com ônus limitado para esta IFE", leia-se: "com ônus para esta IFE(díarias)", conforme consta do processo 23071.007243/2009-87.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

### PORTARIA Nº 485, DE 26 DE JUNHO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País, de VENISE VIEIRA MENDES, Matrícula SIAPE nº 2165112, Professora lotada no Colégio de Aplicação João XXIII, da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar parte do seu programa de estudo do Mestrado, Estudos Linguísticos - Línguas Neolatinas - Tradução, no I'Institut International d'Etudes Françaises de l'Université de Strasbourg em Strasbourg - França, no período de 29/06/09 a 02/08/09, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.007685/2009-23.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2009

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.008379/2006-61, resolve:

Nº 473-Retificar a Portaria nº 284, de 09 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, em 13 de junho de 2006, Seção 2, página 14, referente à aposentadoria de JUARI DA FONSECA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0364931, no cargo de Eletricista, Classe C, Padrão 1 - 09, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde se lê: "... com fundamento no Art. 6º, Incisos I,II,III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, proventos integrais.", leia-se: "... com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais..".

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.007160/2007-26, resolve:

Nº 474-Retificar a Portaria nº 361, de 08 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União, em 09 de agosto de 2007, Seção 2, página 15, referente à aposentadoria de JOSÉ TABAJARA COSTA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 0048193, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe S, nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde se lê: "... com fundamento no Art. 6º, Incisos I,II,III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, proventos integrais.", leia-se: "... com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais..".

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.003644/2007-04, resolve:

Nº 475-Retificar a Portaria nº 191, de 23 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de abril de 2007, Seção 2, página 13, referente à aposentadoria de HUMBERTO DE LIMA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1147841, no cargo de Técnico de Laboratório-área, Classe D, Padrão 2 - 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde se lê: "... com fundamento no Art. 6º, Incisos I,II,III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, proventos integrais.", leia-se: "... com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais..".